

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG

EDITAL FAUEPG Nº 142/2025

SELEÇÃO DE PESQUISADOR NA ÁREA DE NUTRIÇÃO DE PEIXES AO PROJETO DE PESQUISA “Vitamina A e vitamina E em dietas para juvenis de tilápias do Nilo: desempenho, estresse oxidativo, resposta imune e expressão de genes das citocinas inflamatórias no intestino”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com a BASF e o Laboratório de Aquicultura da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Pesquisador, por tempo determinado, para execução de atividades de pesquisa nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever candidatos na área de Zootecnia, Medicina Veterinária ou áreas afins que já tenham cursado doutorado em Produção Animal, Engenharia de Aquicultura ou áreas afins, atendendo às disposições deste Edital. O número de vagas será de até 01 (uma) para atender ao Projeto de Pesquisa *“Vitamina A e vitamina E em dietas para juvenis de tilápias do Nilo: desempenho, estresse oxidativo, resposta imune e expressão de genes das citocinas inflamatórias no intestino”*.

1.1. DO PESQUISADOR

1.1.1. O candidato a Pesquisador deve ser, obrigatoriamente, graduado em Zootecnia e ter cursado doutorado e/ou pós-doutorado em Zootecnia, Engenharia de Aquicultura, ou áreas afins.

1.1.2. A carga horária para a vaga de Pesquisador será de **20 (vinte) horas semanais**.

1.1.3. O Pesquisador receberá bolsa mensal no valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

1.1.4. O contrato de Pesquisador terá duração de até 12 (doze) meses, de acordo com o interesse dos coordenadores do projeto.

1.1.5 O Pesquisador deverá possuir conhecimentos aprofundados em Nutrição de Tilápias.

1.2. DAS OBRIGAÇÕES DO PESQUISADOR

1.2.1. Atuar na formulação e processamento de dietas para tilápias.

1.2.2. Participar montagem, manutenção e manejo de instalações de aquários experimentais em sistema de recirculação de água.

1.2.3. Alimentação e manejo de tilápias em sistema de recirculação de água.

1.2.3. Analisar a composição proximal de dietas e carcaça de tilápias.

1.2.4. Analisar a expressão de genes relacionados com crescimento e a resposta imunológica.

- 1.2.5. Participar na coleta de amostras de plasma e soro e realizar análise de parâmetros bioquímicos do plasma.
- 1.2.6. Realizar amostras de parâmetros bioquímicos plasmáticos.
- 1.2.7. Coletar amostras e interpretar dados de microbioma intestinal em tilápias em resposta aos aminoácidos suplementados na dieta.
- 1.2.8. Participar na redação de resumos para apresentação em evento científico e artigos científicos em periódicos internacionais.
- 1.2.9. Auxiliar na redação do relatório final.
- 1.2.10. Participar na análise de água do sistema de recirculação de água.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada no **período de 13 a 27 de agosto de 2025** por meio do encaminhamento dos documentos listados no item 5.1 para o e-mail: wmfuruya@uepg.br

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) Homologação da Inscrição; 2) Análise de currículo 3) Prova escrita 4) Entrevista Individual.

4.1. A homologação das inscrições será divulgada no dia 30 de agosto de 2025 **no site da Fundação da UEPG**: www.faupeg.org.br

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 - 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

I. Documentos requeridos:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Comprovante de matrícula do curso de doutorado ou em pós-doutorado na área de Engenharia de Materiais;
- d) Currículo Lattes acompanhado de comprovantes;

Somente serão aceitas inscrições contendo todos os documentos exigidos.

5.2 - 2ª ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULO

Os currículos serão avaliados conforme tabela de pontuação do Anexo I, sendo expressos em nota de zero a dez após a normalização em relação ao currículo de maior nota.

5.3 - 3ª ETAPA – PROVA ESCRITA

Data: 01/09/2025

Hora: Bloco Z (Bloco de Zootecnia), Universidade Estadual de Ponta Grossa,

Uvaranas, Sala 108

Local:

Horário: Início as 13:30min e término as 15:30 min

Resultado: 04/09/2025

A prova escrita será presencial e terá valor de 10,0 pontos, abrangendo os seguintes tópicos:

- 1. Exigências de vitamina A e vitamina E para tilápias**
- 2. Suplementação de vitamina A e Vitamina E sobre a resposta produtiva e saúde de tilápias**
- 3. Relação entre vitamina A e vitamina E e expressão de genes em tilápias**
- 4. Relação entre vitaminas A e vitamina E sobre microbiota.**
- 5. Suplementação de vitamina E e sua relação com a qualidade da carne.**

Bibliografia:

HARDY, R.W. Fish nutrition. 4rd ed. San Diego: Academic Press, 2021. 816p.

MACKENZIE, S.; JENTOFT, S. Genomics in aquaculture. Cambridge: Academic Press. 2016. 304p.

NELSON, D.; COX, M.M. Lehninger; principles of biochemistry. 7th ed. Verlag: W. H. Freeman & Co. 2017. 1328p.

NRC-NATIONAL RESEARCH COUNCIL. Nutrient requirement of fish and shrimp. Washington: The National Academy Press, 2011. 375p.

WU, G. Principles of animal nutrition. Boca Raton: CRC Press, 772p.

5.4 - 4ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL

A convocação para entrevista será divulgada no dia 05/09/2025 **no site da Fundação da UEPG:** www.faupeg.org.br

Data: 06/12/2023

Hora: A partir das 10h00min

Local: Bloco Z (Bloco de Zootecnia), Universidade Estadual de Ponta Grossa, Uvaranas, Sala 108

Critérios para avaliação da entrevista pontuação: A pontuação máxima da entrevista individual será de 10 (dez) pontos, dividida em 3 temas principais, sendo que cada tema valerá 3,33 (três, trinta e três) pontos: 1- desenvoltura para comunicação; 2- conhecimento técnico das atividades a serem desenvolvidas; e 3- capacidade de trabalho em equipe.

A etapa da entrevista será conduzida pelo coordenador do projeto, Professor Wilson Massamitu Furuya

CRITÉRIO PARA O RESULTADO FINAL: O RESULTADO FINAL SERÁ OBTIDO A PARTIR DA MÉDIA ARITMÉTICA DA ANÁLISE DO CURRÍCULO, DA PROVA ESCRITA E DA ENTREVISTA.

O resultado final será divulgado no dia 08/09/2025 no site da Fundação da UEPG:
www.faupeg.org.br

6. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário de duração do projeto enquanto matriculado no curso, de acordo com o interesse do coordenador.

7. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

7.1. Os candidatos selecionados poderão ser contratados pela ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis para implementação de bolsa;

7.2. A classificação do candidato não garante o recebimento de bolsa;

7.3. Os candidatos selecionados, respeitando a ordem de classificação, poderão ser indicados para substituir outro pesquisador com bolsa e que não esteja, a qualquer tempo, apresentando adequado rendimento nas atividades de pesquisa;

7.4. Também perderá a bolsa o candidato que, no ato de convocação para assunção da bolsa oferecida neste Edital, encontrar-se já contemplado com outra bolsa oferecida por esta Universidade ou Fundação;

7.5. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício ou qualquer outro vínculo de natureza trabalhista que possa acarretar qualquer encargo obrigacional em relação à UEPG e FAUEPG;

7.6 Na contratação, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida pela UEPG e FAUEPG para a elaboração do contrato de Pesquisador;

7.7. Quando selecionado, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida pela UEPG e FAUEPG para a elaboração do Termo de Outorga;

7.8. O bolsista deverá iniciar suas atividades tão logo ocorra a sua convocação.

8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com o Coordenador do Projeto de Pesquisa, Prof. Osvaldo Mitsuyuki Cintho da UEPG, para realização desse processo seletivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG www.faupeg.org.br;

9.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no

todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

9.3. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do Projeto de Pesquisa da UEPG em conjunto com a FAUEPG;

9.4. A Coordenação do Projeto de Pesquisa da UEPG poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ponta Grossa, 13 de agosto de 2025.

Prof. Wilson Massamitu Furuya Coordenador Projeto	Sinvaldo Baglie Presidente da FAUEPG
--	---

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

Item	Pontos/item
1. Artigos Publicados ou Aceitos em Periódicos Científicos com Corpo Editorial	
1.1. Periódicos científicos indexados QUALIS A1 para Engenharias II ou com Fator de Impacto (FI) $\geq 4,0$	100
1.2. Periódicos científicos indexados QUALIS A2 para Engenharias II ou com $2,5 \leq FI < 4,0$	85
1.3. Periódicos científicos indexados QUALIS B1 para Engenharias II ou com $1,5 \leq FI < 2,5$	70
1.4. Periódicos científicos indexados QUALIS B2 para Engenharias II ou com $0,5 \leq FI < 1,5$	50
1.5. Periódicos científicos indexados QUALIS B3 para Engenharias II ou periódicos de associações sem FI	20
1.6. Periódicos científicos indexados QUALIS B4 para Engenharias II ou sem FI	10
1.7. Periódicos científicos indexados QUALIS B5 para Engenharias II ou sem FI e local	5
2. Livros Científicos ou Didáticos com Corpo Editorial e ISBN	
2.1. Autor	100
2.2. Editor ou Organizador	20
2.3. Capítulo	80
3. Comunicação em Evento da Área	
3.1. Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional (5 ou mais páginas)	10
3.2. Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional (5 ou mais páginas)	8
3.3. Trabalho completo publicado em anais de congresso regional/local (5 ou mais páginas)	4
3.4. Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional (até 4 páginas)	8
3.5. Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional (até 4 páginas)	6
3.6. Resumo expandido publicado em anais de congresso regional/local (até 4 páginas)	3
3.7. Resumo publicado em anais de congresso internacional	5
3.8. Resumo publicado em anais de congresso nacional	3
3.9. Resumo publicado em anais de congresso regional/local	1
4. Desenvolvimento de Software ou Hardware com Publicação e/ou Registro	50
5. Patentes	
5.1. Concedida	100
5.2. Depositada	50
6. Apresentação de Trabalhos em Evento da Área	

6.1. Internacional	30
6.2. Nacional	20
6.3. Regional/ local	10
7. Prêmios	20
8. Orientação e Co-orientação	
8.1. Orientação de doutorado	40
8.2. Co-orientação de doutorado	20
8.3. Orientação de mestrado	20
8.4. Co-orientação de mestrado	10
8.5. Orientação de iniciação científica	10
8.6. Co-orientação de iniciação científica	5
8.7. Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	5
8.8. Co-orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	2
9. Titulação	
9.1. Portador de título de doutor	150